

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2005.

ATA Nº 03/2005

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos oito dias do mês de março de dois mil e cinco, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Maria K. de Medeiros, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Roberson Jean Cardoso, Irio Miguel Stein, Ari Budelon Barbosa, Sérgio Teifke, Delmar Guscke e Paulo Nei August. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Roberson Jean Cardoso que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Informativos do Ministério da Saúde. Informativo do Ministério da Educação. Ofício Circ. Nº 04/2005 da Comissão de Assuntos Municipais da Assembléia Legislativa. Convite da Câmara Municipal de Tramandaí. Ofício nº 31/2005 da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo. Ofício Circ. 08/2005 da Câmara Municipal de Marau/RS.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata nº 02/2005, do projeto de Lei nº 810/2005 do Executivo, da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 810/2005, das Proposições do Vereador Paulo Nei August e da Indicação do Vereador Delmar Guscke.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente solicitou a Secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata nº 02, da Sessão Ordinária realizada em primeiro de março de dois mil e cinco. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou à Secretária que realizasse a leitura da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 810/05, que modifica a redação do caput do artigo 1º e suprime o artigo 3º do projeto de Lei nº 810/05. Após a leitura o Senhor Presidente baixou a emenda às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres à emenda e ao Projeto de Lei nº 810/2005. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 810/2005, e ao Projeto de Lei nº 810/2005. Continuando o Senhor Presidente colocou em

discussão a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 810/2005, esclarecendo que em semana anterior quando entrou o projeto, foi observado problema na sua redação, conversando com o Prefeito da necessidade de modificações, dizendo-lhe que se fosse necessário poderia ser feita uma sessão extraordinária para corrigir, mas segundo o Prefeito não há necessidade, pois ainda se têm quatro semanas até o final do mês. Em votação, a emenda nº 01 foi aprovada por unanimidade. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 810/2005, que autoriza o Município a proceder revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências. O Vereador Sérgio Teifke frisou ser válido, pois os servidores não sabiam a data base para revisão. O Vereador Roberson Jean Cardoso salientou ser muito importante estipular o índice da revisão, pois houve desvalorização, frisando ter comentado com alguns servidores que recebiam o equivalente a quatro salários mínimos e hoje está em um salário e meio. A vereadora Lélia Sander frisou que já fazem oito anos que as remunerações estão sem atualizações. O Vereador Delmar Guscke enfatizou que segundo comentários será dada revisão de 10% (dez por cento), devendo ser feito estudo para dar o máximo possível, pois os servidores estão recebendo muito mal. O Vereador Sérgio Teifke somou que ainda não se tem valor estipulado, devendo ter cuidado para não ocorrer tal como o governo federal que vai dar 0,001% (zero vírgula zero, zero, um por cento). O Vereador Ari Budelon colocou que todos são favoráveis, que quanto mais puder dar melhor, porém deve se ter cuidado para fazer dentro das possibilidades. A vereadora Maria de Medeiros enfatizou que já lhe perguntaram se é dos oito anos para cá ou dos últimos doze meses, sendo importante ver certo como será, de quanto e quando, mas que seja de acordo que favoreça a todos. Em votação, o projeto de Lei nº 810/2005 foi aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura da indicação do Vereador Delmar Guscke, Líder da Bancada do PMDB e Vereadores das demais Bancadas que compõe o Poder Legislativo Municipal, ao Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe ao Governador do nosso Estado, Sr. Germano Rigoto e demais órgãos estaduais, a declaração de calamidade pública para o Município de Sertão Santana, pois nossos agricultores tiveram perda total nas lavouras de milho e boa parte das lavouras de feijão, fumo e arroz, existindo a preocupação com os rebanhos devido à falta de águas e pastagens. Tal indicação justifica-se para que o Governador do Estado possa intervir junto às instituições

financeiras e empresas fumageiras na renegociação das dívidas de nossos agricultores. Após a leitura o Vereador Delmar Guscke explicou a situação dos agricultores devido à seca, explicando que se for decretada situação de calamidade pública o governo estadual pode intervir nas negociações com as entidades financeiras, fazendo a indicação uma vez que é competência do Prefeito, não podendo os vereadores fazer nada. O Presidente Irio Stein solicitou então a leitura de Ata da reunião da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Sertão Santana, explicando que já tem quatrocentos e nove municípios que decretaram estado de emergência em virtude da estiagem, sendo que Sertão Santana não pôde decretar ainda porque não tinha o conselho de defesa civil, mas agora já está criado e formado, salientando ser Presidente do Conselho, já tendo sido encaminhados os trâmites, tendo entrado com pedido para o decreto, porém ainda falta documentação. O Presidente explicou que será feito laudo, enviado e depois virá um perito avaliar a situação, concluindo que a indicação do Vereador Delmar já está encaminhada. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Paulo Nei August, com o protocolo sob o nº 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie a revisão e reparos necessários na iluminação pública da localidade de Gelinski. Em discussão, o Vereador Sérgio Teifke frisou que em ano anterior sua empresa fazia este serviço e este ano ainda está sendo feita licitação para compra de materiais e contratação de serviços, sendo válida para saber onde há necessidade. O Presidente Irio Stein concordou, falando da sinceridade do pedido, pois a esposa do Vereador Paulo lhe fez esta solicitação quando nem pensavam que o vereador Paulo August estaria na Câmara. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Paulo Nei August, com o protocolo sob o nº 02, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie a abertura de estrada na propriedade da Sra. Olga Oliveira, em Caldeirão. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade.

PALAVRA LIVRE:

A vereadora Maria de Medeiros usou a palavra para complementar à indicação do Vereador Delmar Guscke dizendo que no próximo dia 21 será feito manifesto em Porto Alegre sobre a seca, organizada pelo Sindicato, convidando os vereadores a participarem. Ainda, a vereadora Maria Medeiros

solicitou, em nome de Sindicato Rural, colaboração para as comemorações do dia internacional da mulher que será festejada no sábado, sugerindo aos vereadores doação de brindes, ou participação nas despesas com alimentação. O Presidente complementou que o Prefeito ligou para falar a respeito, concordando em colaborar. O Vereador Sérgio Teifke concordou sugerindo a doação de brinde e sorteio destes, uma vez que será muita gente. A vereadora Maria Medeiros informou que já tem seiscentas pessoas inscritas. O Vereador Roberson Cardoso sugeriu conversa informal para as definições, lembrando que no dia 14 terá evento da APAE, também merecendo apoio, concordando em colaborar com o pedido da Vereadora. A vereadora Maria Medeiros concluiu agradecendo aos vereadores. Em seguida o Presidente Irio Stein parabenizou às mulheres pelo dia internacional da mulher.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.